Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Municipio Golàs-GO.

Secretàrio de Manuello de Company de Comp



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Designa a servidora pública municipal Edina Maria Borges para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Edina Maria Borges para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Parágrafo único. Serão considerados de relevante interesse público e serão exercidas de forma concomitante por ela desempenhadas as funções incumbidas, não cabendo remuneração especial em decorrência das novas atribuições aqui auferidas.

Art. 2º As atribuições de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação serão desempenhadas pela servidora indicada no caput do art. 1º deste Decreto entre os dias 15 e 29 de janeiro de 2016, período no qual a Secretária da pasta estará de férias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 14 de janeiro de 2016.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita de Goiás

Prof.[®] Selma de O. Bastos Pires

Prefeita Municipal de Golás